



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte	3
Prefeitura Municipal de Itaúba	6

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATORIO DE PODERES PARA A
MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCARIAS DE MUNICÍPIO DE
CANABRAVA DO NORTE/MT.**

BANCO DO BRASIL

AGENCIA-3989

O **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob n. 37.465.200/0001-20, com sede situada a Avenida Aures Tavares de Amorim, Setor Vila São João, em Canabrava do Norte/MT, pelo qual faz parte do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o nº **18.885.733/0001-16**, por seu representante legal, Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **NEUILSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 934.519.461-49, portador da Carteira de identidade CI/RG n.13910809 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Antônio Bosaipo, nº 0505, Centro, CEP: 78658-000, Canabrava do Norte/MT, concede poderes específicos a partir de 01 de janeiro de 2025, **À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, Sra. **ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MT n 012.133.611-50, residente e domiciliada a Avenida Antônio Bosaipo, nº 0505, Centro, CEP: 78658-000, Canabrava do Norte/MT, nomeada pela Portaria n. 013/2025, conforme Lei Orgânica Municipal nº 001/1993, **para assinar sempre e CONJUNTAMENTE com o Prefeito** as transações bancárias das conta-correntes junto ao BANCO DO BRASIL, conforme critérios abaixo:

Abrir e encerrar constas de depósitos; Emitir Cheques; Solicitar saldo e extratos; Requisitar talonário de cheques; Endossar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Sustar, contra-ordenar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar saques conta corrente; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Encerrar contas de depósito; Consultar contas/APLIC. Programa repasse recursos.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATORIO DE PODERES PARA A
MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCARIAS DE MUNICÍPIO DE
CANABRAVA DO NORTE/MT.****ATO ADMINISTRATIVO DELEGATORIO DE PODERES PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCARIAS DE MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT.**

BANCO DO BRASIL

AGENCIA-3989

O **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob n. 37.465.200/0001-20, com sede situada a Avenida Aures Tavares de Amorim, Setor Vila São João, em Canabrava do Norte/MT, por seu representante legal, Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **NEUILSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 934.519.461-49, portador da Carteira de identidade CI/RG n.13910809 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Antônio Bosaipo, nº 0505, Centro, CEP: 78658-000, Canabrava do Norte/MT, con-

cede poderes específicos a partir de 01 de janeiro de 2025, à **TESOUREIRA ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de identidade – CI/RG n. 2054661-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda _ CPF/MF n. 028.565.241-92, residente e domiciliada à rua Araguaia, s/n, centro, Canabrava do Norte- MT, nomeada pela Portaria n. 001/2025, conforme Lei Orgânica Municipal nº 001/1993, **para assinar sempre e CONJUNTAMENTE com o Prefeito** as transações bancárias das conta-correntes junto ao BANCO DO BRASIL, conforme critérios abaixo:

Abrir e encerrar constas de depósitos; Emitir Cheques; Solicitar saldo e extratos; Requisitar talonário de cheques; Endossar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Sustar, contra-ordenar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar saques conta corrente; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Encerrar contas de depósito; Consultar contas/APLIC. Programa repasse recursos.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATORIO DE PODERES PARA A
MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCARIAS DE MUNICÍPIO DE
CANABRAVA DO NORTE/MT.**

BANCO DO BRASIL

AGENCIA-3989

O **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob n. 37.465.200/0001-20, com sede situada a Avenida Aures Tavares de Amorim, Setor Vila São João, em Canabrava do Norte/MT, pelo qual faz parte do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o n.**42.547.286/0001-70**, por seu representante legal, Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **NEUILSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 934.519.461-49, portador da Carteira de identidade CI/RG n.13910809 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Antônio Bosaipo, nº 0505, Centro, CEP: 78658-000, Canabrava do Norte/MT, concede poderes específicos a partir de 01 de janeiro de 2025, **À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, Sra. **ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MT n 012.133.611-50, residente e domiciliada a Avenida Antônio Bosaipo, nº 0505, Centro, CEP: 78658-000, Canabrava do Norte/MT, nomeada pela Portaria n. 013/2025, conforme Lei Orgânica Municipal nº 001/1993, **para assinar sempre e CONJUNTAMENTE com o Prefeito** as transações bancárias das conta-correntes junto ao BANCO DO BRASIL, conforme critérios abaixo:

Abrir e encerrar constas de depósitos; Emitir Cheques; Solicitar saldo e extratos; Requisitar talonário de cheques; Endossar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Sustar, contra-ordenar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar saques conta corrente; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Encerrar contas de depósito; Consultar contas/APLIC. Programa repasse recursos.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATORIO DE PODERES PARA A
MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCARIAS DE MUNICÍPIO DE
CANABRAVA DO NORTE/MT.

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATORIO DE PODERES PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCARIAS DE MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT.

A Caixa Econômica Federal - CEF

Agencia: 3437, Confresa-MT

O **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob n. 37.465.200/0001-20, com sede situada a Avenida Aures Tavares de Amorim, Setor Vila São João, em Canabrava do Norte/MT, por seu representante legal, Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **NEUILSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 934.519.461-49, portador da Carteira de identidade CI/RG n.13910809 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Antônio Bosaipo, nº 0505, Centro, CEP: 78658-000, Canabrava do Norte/MT, concede poderes específicos a partir de 01 de janeiro de 2025, à **TESOUREIRA ADELIA NE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de identidade – CI/RG n. 2054661-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda _ CPF/MF n. 028.565.241-92, residente e domiciliada à rua Araguaia, s/n, centro, Canabrava do Norte- MT, nomeada pela Portaria n. 001/2025, conforme Lei Orgânica Municipal nº 001/1993, **para assinar sempre e CONJUNTAMENTE com o Prefeito** as transações bancárias das conta-correntes junto a Caixa Econômica Federal, conforme critérios abaixo:

Abrir e encerrar constas de depósitos; Emitir Cheques; Solicitar saldo e extratos; Requisitar talonário de cheques; Endossar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Sustar, contra-ordenar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar saques conta corrente; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Encerrar contas de depósito; Consultar contas/APLIC. Programa repasse recursos.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATORIO DE PODERES PARA A
MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCARIAS DE MUNICÍPIO DE
CANABRAVA DO NORTE/MT.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Caixa Econômica Federal - CEF

Agencia: 3437, Confresa-MT.

O **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob n. 37.465.200/0001-20, com sede situada a Avenida Aures Tavares de Amorim, Setor Vila São João, em Canabrava do Norte/MT, pelo qual faz parte o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANABRAVA DO NORTE/MT**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n 14.117.983/0001-55, por seu representante legal, Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **NEUILSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 934.519.461-49, portador da Carteira de identidade CI/RG n. 13910809 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Antônio Bosaipo, nº

0505, Centro, CEP: 78658-000, Canabrava do Norte/MT, concede poderes específicos a partir de 01 de janeiro de 2025, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora da Carteira do conselho de enfermagem **COREN MT** n.623.693, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n 047.132.661-59, residente e domiciliada a Avenida Ulisses Guimaraes, centro, Canabrava do Norte- MT, nomeada pela Portaria n.

002/2025, e a **TESOUREIRA**, Sra. **ADELIA NE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de identidade – CI/RG n. 2054661-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda _ CPF/MF n. 028.565.241-92, residente e domiciliada à rua Araguaia, s/n, centro, Canabrava do Norte/MT, nomeada pela Portaria n. 001/2025 e embasada na Lei Orgânica Municipal- Lei n. 001/1993, **para assinar sempre e CONJUNTAMENTE com o Prefeito** as transações bancárias das conta-correntes junto ao BANCO DO BRASIL, conforme critérios abaixo:

Abrir e encerrar constas de depósitos; Emitir Cheques; Solicitar saldo e extratos; Requisitar talonário de cheques; Endossar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Sustar, contra-ordenar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar saques conta corrente; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Encerrar contas de depósito; Consultar contas/APLIC. Programa repasse recursos.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATORIO DE PODERES PARA A
MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCARIAS DE MUNICÍPIO DE
CANABRAVA DO NORTE/MT.

BANCO DO BRASIL

AGENCIA-3989

O **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob n. 37.465.200/0001-20, com sede situada a Avenida Aures Tavares de Amorim, Setor Vila São João, em Canabrava do Norte/MT, pelo qual faz parte o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANABRAVA DO NORTE/MT**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n 14.117.983/0001-55, por seu representante legal, Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **NEUILSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 934.519.461-49, portador da Carteira de identidade CI/RG n. 13910809 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Antônio Bosaipo, nº 0505, Centro, CEP: 78658-000, Canabrava do Norte/MT, concede poderes específicos a partir de 01 de janeiro de 2025, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora da Carteira do conselho de enfermagem **COREN MT** n.623.693, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n 047.132.661-59, residente e domiciliada a Avenida Ulisses Guimaraes, 0066, Centro, Canabrava do Norte/MT, nomeada pela Portaria n.

002/2025, conforme Lei Orgânica Municipal nº 001/1993, **para assinar sempre e CONJUNTAMENTE com o Prefeito** as transações bancárias das conta-correntes junto ao BANCO DO BRASIL, conforme critérios abaixo:

Abrir e encerrar constas de depósitos; Emitir Cheques; Solicitar saldo e extratos; Requisitar talonário de cheques; Endossar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Sustar, contra-ordenar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar saques conta corrente; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Encerrar contas de depósito; Consultar contas/APLIC. Programa repasse recursos.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N. 001/2025/TM CANABRAVA DO NORTE — MT. 10 DE
JANEIRO DE 2025**

Ofício n. 001/2025/TM Canabrava do Norte — MT. 10 de janeiro de 2025

Ao

BANCO DO BRASIL

Plataforma de Negócios Governo

Agência n°: 3989-6

Município: Canabrava do Norte MT

Senhor Gerente

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas. com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: Fundo Municipal de Educação

CNPJ: 30.891.190.0001-45

OUTORGADOS COM NO MINIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: NEUILSON DA SILVA LIMA

Cargo: Prefeito Municipal **CPF: 934.519.461-49**

NOME: JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

Cargo. Secretário **CPF: 004.763.191-02**

NOME: ADELIANE VIANA DA SILVA

Cargo: Tesoureira **CPF: 028.565.241-92**

PODERES;

Abrir e encerrar constas de depósitos; Emitir Cheques; Solicitar saldo e extratos; Requisitar talonário de cheques; Endossar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Sustar, contra-ordenar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar saques conta corrente; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Encerrar contas de depósito; Consultar contas/APLIC. Programa repasse recursos. Em anexo, segue cópias dos atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações. ADELIANE VIANA DA SILVA TESOUREIRA MUNICIPAL NEUILSON DA SILVA LIMA PREFEITO MUNICIPAL JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 064/2025/GAPRE DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RONISCLEI GUIDA SOARES**, brasileiro, portadora de cédula de Identidade-CI/RG n. 17*****-0 emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.***.078.161-**, para prover o cargo em comissão do Grupo de **SECRETARIO ADJUNTO** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**, do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia - **SMEELTC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 10 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 069/2025/GABINETE DO PREFEITO/GAPRE DE 10 DE
JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LEANDRO VIEIRA BATISTA**, brasileiro, portador da cédula de Identidade-CI/RG n. 20**-3 emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º. 093.761-*, ocupante do cargo efetivo de motorista de veículos leves da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação- **SMASH** para prover o cargo em **ASSESSORIA TÉCNICA- ASSETEC/SAPLAFI**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SAPLAFI do Município de Canabrava do Norte/MT.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 10 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATORIO DE PODERES PARA A
MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCARIAS DE MUNICÍPIO DE
CANABRAVA DO NORTE/MT.**

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATORIO DE PODERES PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCARIAS DE MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT.

BANCO BRADESCO

AGENCIA 1149

O **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob n. 37.465.200/0001-20, com sede situada a Avenida Aures Tavares de Amorim, Setor Vila São João, em Canabrava do Norte/MT, por seu representante legal, Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **NEUILSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 934.519.461-49, portador da Carteira de identidade CI/RG n.13910809 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Antônio Bosaipo, nº 0505, Centro, CEP: 78658-000, Canabrava do Norte/MT, concede poderes específicos a partir de 01 de janeiro de 2025, à **TESOUREIRA ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de identidade – CI/RG n. 2054661-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda _ CPF/MF n. 028.565.241-92, residente e domiciliada à rua Araguaia, s/n, centro, Canabrava do Norte- MT, nomeada pela Portaria n. 001/2025, conforme Lei Orgânica Municipal nº 001/1993, **para assinar sempre e CONJUNTAMENTE com o Prefeito** as transações bancárias das conta-correntes junto ao BANCO BRADESCO, conforme critérios abaixo:

Abrir e encerrar constas de depósitos; Emitir Cheques; Solicitar saldo e extratos; Requisitar talonário de cheques; Endossar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Sustar, contra-ordenar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar saques conta corrente; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Encerrar contas de depósito; Consultar contas/APLIC. Programa repasse recursos.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT E RICARDO
JOSE MENEGATI DOS SANTOS.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro do ano de 2.024, nesta cidade de Itaúba, Estado de Mato Grosso, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, estabelecida a Av. Tancredo Neves, 799 – Centro – Itaúba – MT, presentes de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.961/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula nº. 1161, ora denominado contratante e **RICARDO JOSE MENEGATI DOS SANTOS**, Matrícula nº. 1438, denominado contratado, celebram, com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 001/2010 e Lei Municipal nº. 1.579/2023, e conforme Decreto nº. 073/2023 e demais disposições a seguir, o presente TERMO DE ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO 1.1. Este instrumento fundamenta-se no CONTRATO nº 008/2024, tendo como fundamento legal as leis acima referenciadas e demais disposições a seguir: 1.2. Se faz necessário a prorrogação contratual com fundamento no inciso I do art. 2º da Lei Complementar nº 001/2010, uma vez que a ausência de servidor na **área da saúde**, falta de servidores e ausência do processo seletivo pode trazer prejuízos ao atendimento da população, não se podendo interromper tal atendimento até a realização do processo seletivo prorroga o mesmo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO** 2.1 Este Termo Aditivo tem por objetivo: 2.1.1. O decorrente da alteração da vigência e validade conforme cláusula sétima do Contrato nº 008/2024 e Alteração Contratual firmada entre as partes.

2.1.2 A vigência deste aditivo compreenderá o período de **01/01/2025 e 29/06/2025**, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer momento nos termos da Lei Complementar nº 001/2010 e demais disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Em tudo mais, ficam ratificadas todas as disposições e cláusulas do Contrato nº 008/2024, a qual este aditivo passa a fazer parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE:

4.1. Este Termo Aditivo terá validade a partir de sua publicação.

E por estarem justos e acordados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos jurídicos legais.

Itaúba – MT, 31 de Dezembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal CONTRATANTE

RICARDO JOSE MENEGATI DOS SANTOS

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

JULIANA NOTARI

MATRÍCULA - 602

KATHREIN MILLAN GIROLDO

MATRÍCULA - 1104

EXTRATOS TERMOS DE PARCERIA

EXTRATO – SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022

PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT.

OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS – INSTITUTO PAIAGUÁS (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).

OBJETO: Formação de vínculo de cooperação por meio de termo de parceria visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT.

ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescentado ao Termo de Parceria original, o valor de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) cada, conforme execução dos serviços e

cronograma de desembolso dos planos de trabalho do citado termo de parceria, no período de Janeiro à Dezembro de 2025.

ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO: Em relação às despesas decorrentes do termo de parceria obedecerão às dotações do orçamento do exercício de 2025 indicadas em cada plano de trabalho do citado termo de parceria.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/01/2025

EXTRATO – SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2022

PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT.

OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS – INSTITUTO PAIAGUÁS (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).

OBJETO: Formação de vínculo de cooperação por meio de termo de parceria visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT.

ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescentado ao Termo de Parceria original, o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, conforme execução dos serviços e cronograma de desembolso dos planos de trabalho do citado termo de parceria, no período de Janeiro à Dezembro de 2025.

ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO: Em relação às despesas decorrentes do termo de parceria obedecerão às dotações do orçamento do exercício de 2025 indicadas em cada plano de trabalho do citado termo de parceria.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/01/2025

EXTRATO – SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2022

PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT.

OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS – INSTITUTO PAIAGUÁS (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).

OBJETO: Formação de vínculo de cooperação por meio de termo de parceria visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT.

ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescentado ao Termo de Parceria original, o valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, conforme execução dos serviços e cronograma de desembolso dos planos de trabalho do citado termo de parceria, no período de Janeiro à Dezembro de 2025.

ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO: Em relação às despesas decorrentes do termo de parceria obedecerão às dotações do orçamento do exercício de 2025 indicadas em cada plano de trabalho do citado termo de parceria.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/01/2025

EXTRATO – SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 004/2022

PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT.

OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS – INSTITUTO PAIAGUÁS (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).

OBJETO: Formação de vínculo de cooperação por meio de termo de parceria visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT.

ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescentado ao Termo de Parceria original, o valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, conforme execução dos serviços e cronograma de desembolso dos planos de trabalho do citado termo de parceria, no período de Janeiro à Dezembro de 2025.

ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO: Em relação às despesas decorrentes do termo de parceria obedecerão às dotações do orçamento do exercício de 2025 indicadas em cada plano de trabalho do citado termo de parceria.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/01/2025

EXTRATO – SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 005/2022

PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT.

OSCIP: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS – INSTITUTO PAIAGUÁS (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).

OBJETO: Formação de vínculo de cooperação por meio de termo de parceria visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT.

ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescentado ao Termo de Parceria original, o valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cada, conforme execução dos serviços e cronograma de desembolso dos planos de trabalho do citado termo de parceria, no período de Janeiro à Dezembro de 2025.

ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO: Em relação às despesas decorrentes do termo de parceria obedecerão às dotações do orçamento do exercício de 2025 indicadas em cada plano de trabalho do citado termo de parceria.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/01/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software de sistema integrado de gestão pública municipal, totalmente web (sistema em nuvem), dispensando a instalação de qualquer programa, plug-in, emulador ou qualquer outro recurso tecnológico que seja requisito para inicializar o sistema, com acesso ilimitado de usuários e suporte técnico, operando com banco de dados relacional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itaúba, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba e da Câmara Municipal de Itaúba/MT.

DO REAJUSTE DO VALOR: Fica reajustado o valor mensal dos serviços descritos no LOTE 01 - itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 16, 18 e 51; LOTE 02 – itens 1, 2, 3, 12, 13; LOTE 03 – itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12; LOTE 04 – itens 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12 da Cláusula Primeira do contrato original, no percentual de 4,6006% usando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – (INPC) acumulado de Novembro/2023 à Outubro/2024, passando o novo valor total mensal a ser pago a CONTRATADA o demonstrado na planilha abaixo, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 400.871,20 (quatrocentos mil, oitocentos e tenta e um reais e vinte centavos) referente o fornecimento de licenças de uso de softwares para a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itaúba, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba e Câmara Municipal de Itaúba/MT, no período de Janeiro à Dezembro de 2025 que serão pagos da seguinte forma: O valor de R\$ 249.786,24 que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 20.815,52 cada, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente, referente as mensalidades do serviços de fornecimento de licença de uso e manutenção dos softwares/sistemas para uso da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT; O valor de R\$ 20.920,00 que serão pagos no prazo até o 10º (décimo) dia, referente horas a serem utilizadas em eventuais necessidade de adaptação/manutenção dos softwares/sistemas para uso da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. O valor de R\$ 29.748,36 que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 2.479,03 cada, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente, referente as mensalidades dos serviços de fornecimento de licença de uso e manutenção dos softwares/sistemas para uso do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT. O valor de R\$ 53.973,96 que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 4.497,83 cada, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente, referente as mensalidades dos serviços de fornecimento de licença de uso e manutenção dos softwares/sistemas para uso da Câmara Municipal de Itaúba/MT. O valor de R\$ 46.442,64 que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 3.870,22 cada, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente, referente as mensalidades dos serviços de fornecimento de licença de uso e manutenção dos softwares/sistemas para uso da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT.

ALTERA PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescentada a Cláusula quarta - do prazo de Execução do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de execução do contrato em 31 de Dezembro de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: ARAGUAIA PAVIMENTACAO ASFALTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para serem utilizados em pavimentação asfáltica de diversos trechos de ruas e avenidas do perímetro urbano do município de Itaúba/MT.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescentada a Cláusula Sétima - do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando o prazo de execução do contrato em 15 de Março de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ EIRELI – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT.

DO VALOR: Fica acrescentado a Clausula Sexta do Contrato original o valor de R\$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais), referente a renovação do saldo inicial dos serviços mencionados no contrato em epígrafe, os quais serão pagos conforme solicitados pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT no período de Janeiro a Dezembro de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia SMP (serviço móvel pessoal) e serviço gestão de dispositivos, com o fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Itaúba/MT. (Dispensa de Licitação nº 001/2022).

DO VALOR: Fica acrescentado a Clausula Segunda do Contrato original o valor de **RS 17.520,00** (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais), referente a renovação do saldo inicial dos serviços abaixo descritos, os quais serão pagos em parcelas mensais no valor de R\$1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais) referente a execução dos serviços no período de Janeiro a Dezembro de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: MARIA APARECIDA ESQUICATO DIAS 34349324100

OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo para o município de Itaúba/MT, junto aos diversos órgãos públicos Estaduais e Federais localizados em Cuiabá/MT.

DO REAJUSTE DO VALOR: Fica reajustado o valor unitário dos serviços descritos no item de nº 01 da Cláusula Primeira do contrato original, no percentual de 4,2675% usando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - (INPC) acumulado de Janeiro/2024 à Novembro/2024, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando o valor mensal dos serviços de R\$ 3.800,00 para R\$ 3.962,16, sendo este último o novo valor a ser pago a CONTRATADA.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 47.545,92 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 3.962,16 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) cada, com vencimento sempre até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês vencido, referente à execução dos serviços mencionados no contrato em epigrafe, no período de janeiro a dezembro de 2025..

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: GIGA BYTE TELECOMUNICACOES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de pontos de acesso a rede de internet, com estrutura de fibra óptica, para serem utilizados na conexão das câmeras de monitoramento do município de Itaúba/MT ao programa “Vigia Mais MT” da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

DO VALOR: Fica acrescentado a Clausula Terceira do Contrato original o valor de RS 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), referente a renovação do saldo inicial dos serviços contratados, os quais serão pagos em parcelas mensais no valor de 2.325,00 (dois mil e trezentos e vinte e cinco reais), referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de veiculação de publicações oficiais em jornal diário de grande circulação no Estado de Mato Grosso, para atender as demandas de divulgação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. (Adesão nº 003/2024).

DO VALOR: Fica acrescentado a Clausula Sexta do Contrato original o valor de R\$ 52.397,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais), referente a renovação do saldo inicial da prestação de serviços mencionados no contrato em epigrafe, os quais serão pagos conforme solicitados pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT no período de Janeiro a Dezembro de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e com suporte técnico na área de gestão administrativa educacional (Escola Campeã, Escola Server, Escola Net e SMS) desenvolvidos com tecnologia híbrida On/Off-Line, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaúba/MT.

DO VALOR: Fica acrescentado a Clausula Segunda do Contrato original o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente a renovação do saldo inicial dos serviços mencionados no contrato em epígrafe, os quais serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de 6.000,00 reais cada, referente ao período de Janeiro a Fevereiro de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: ANTONIO DIRSON HERMES EIRELI - ME

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria tributária junto a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

DO VALOR: Fica acrescentado a Clausula Sexta do Contrato original o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente a renovação do saldo inicial dos serviços prestados, os quais serão pagos em 12(doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) cada, referentes ao período de Janeiro a Dezembro de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa gestora de cartão, especializada na prestação de serviço de gestão total de frotas, com a intermediação e gerenciamento no fornecimento de serviços de manutenção e de peças, com implantação e operação de sistema informatizado de gestão para atender a frota de veículos e máquinas do município de Itaúba/MT.

DO VALOR: Fica acrescentado a Cláusula IX do contrato original, o valor de R\$ 5.680.000,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil reais), que serão pagos mensalmente conforme apresentação de notas fiscais, consumo e conforme à execução dos serviços mencionados no contrato em epígrafe, no período de janeiro à dezembro de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: ALEX MACHADO DA SILVA & CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. (Adesão nº 006/2024).

DO VALOR: Fica acrescentado a Clausula Sexta do Contrato original o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente a renovação do saldo inicial dos serviços mencionados no contrato em epígrafe, os quais serão pagos conforme execução dos serviços para a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT no período de Janeiro a Dezembro de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de bandeiras em tecido para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. (Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2024).

DO VALOR: Fica acrescentado a Clausula Quinta do Contrato original o valor total de R\$ 21.959,27 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), referente a renovação do saldo inicial pelo fornecimento dos objetos mencionados no contrato em epígrafe, os quais serão pagos conforme quantitativo efetivamente solicitado no período de Janeiro a Dezembro de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT**CONTRATADA:** SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria, consultoria, monitoramento, alimentação de sistemas para formalização de convênios e elaboração de projetos de engenharia para captação de recursos para o município de Itaúba/MT.**DO REAJUSTE DO VALOR:** Fica reajustado o valor unitário dos serviços descritos no item de nº 01 da Cláusula Primeira do contrato original, no percentual de 5,3977% usando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - (INPC) acumulado de Agosto/2023 à Novembro/2024, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando o valor mensal dos serviços de R\$ 30.000,00 para R\$ 31.619,30, sendo este último o novo valor a ser pago a CONTRATADA.**DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 379.431,60 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 31.619,30 (trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) cada, com vencimento sempre até o 10 (décimo) dia do mês subsequente ao mês vencido, referente à execução dos serviços mencionados no contrato em epígrafe, no período de janeiro a dezembro de 2025..**ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.**DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2025**EXTRATO – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**OBJETO:** Prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender a demanda de serviços das Secretarias Municipais de Itaúba/MT.**DO VALOR:** Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 7.922.005,20 (Sete milhões, novecentos e vinte e dois mil, cinco reais e vinte centavos), referente à execução dos serviços mencionados no contrato em epígrafe, no período de Janeiro à Dezembro de 2025.**ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.**DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2025**EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT**CONTRATADA:** ROTA RADIODIFUSÃO LTDA**OBJETO:** Contratação de emissora de rádio com alcance em Itaúba e região, para inserção de matérias oficiais e de publicidade institucional de material produzido pela própria Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.**DO VALOR:** Fica acrescentado a Cláusula Segunda do Contrato original o valor de R\$ 49.966,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais), referente a renovação do saldo inicial dos serviços mencionados no contrato em epígrafe, os quais serão pagos conforme execução dos serviços para a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, no período de Janeiro a Dezembro de 2025.**ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.**DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2025**EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT**CONTRATADA:** SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS LTDA**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde classificados dos grupos “A”, “B” e “E” oriundos do PSF e do Hospital Municipal de Itaúba/MT. (Adesão nº 008/2024).**DO VALOR:** Fica acrescentado a Cláusula Sexta do Contrato original o valor de R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), referente a renovação do saldo inicial dos serviços contratados, os quais serão pagos conforme execução dos serviços para a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT no período de Janeiro a Dezembro de 2025.**ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.**DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2025**EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT**CONTRATADA:** MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção mensal preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagens, suporte técnico para os serviços do Cidade ON LINE a serem implantados na Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. (Adesão nº 009/2024).

DO VALOR: Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada, pela continuidade dos serviços mencionados no contrato em epígrafe, no período de janeiro à dezembro de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de locação, implantação, migração e manutenção de software integrado de gestão na área de água e esgoto para o município de Itaúba/MT.

DO VALOR: Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) cada, com vencimento para o dia 05 do mês subsequente ao mês vencido, referente à execução dos serviços mencionados no contrato em epígrafe, no período de janeiro à dezembro de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: YKNET TECNOLOGIA E COMUNICACAO EIRELI - ME

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de ponto de acesso a rede internet, com estrutura de fibra óptica, responsabilizando-se pela implantação, configuração, manutenção e suporte técnico necessários para execução dos serviços contratados, para atender as necessidades da Escola Municipal Rural Monte Verde de Itaúba/MT.

DO VALOR: Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, com vencimento para o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês vencido, referente à execução dos serviços mencionados no contrato em epígrafe, no período de Janeiro à Dezembro de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 038/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

CONTRATADO: ELAN CARLOS DE JESUS SILVA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Itaúba/MT, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2024.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 039/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

CONTRATADA: LIANICE RODRIGUES NIEUWENHOFF

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Itaúba/MT, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2024.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 040/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

CONTRATADA: MARLI TIBES AIRES

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Itaúba/MT, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2024.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 041/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

CONTRATADA: SUELLEN APARECIDA HUBNER DA SILVA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Itaúba/MT, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2024.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 042/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

CONTRATADA: CANAA NORTE RESIDUOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais na estação de transbordo do município de Itaúba/MT e transporte dos materiais até o aterro sanitário localizado no município de Guarantã do Norte/MT.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 042/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

CONTRATADA: SUELY APARECIDA DA SILVA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Itaúba/MT, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2024.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 043/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

CONTRATADA: WANDERLEIA LUIS DE PAULA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais de Itaúba/MT, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2024.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 051/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

CONTRATADA: NACIONAL INDÚSTRIA DE AÇO LTDA

OBJETO: Aquisição de Ferragens, Telhas, Perfis, Cantoneiras e Materiais de Consumo para Atender as Demandas de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 052/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

CONTRATADA: J. V. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias municipais de Itaúba/MT.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

CONTRATADA: DUNAZ PROJETOS PAISAGISTICOS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de mudas de plantas e flores ornamentais para revitalização das áreas verdes, praças e canteiros do município de Itaúba/MT, Aquisição de mudas de plantas e flores ornamentais para revitalização das áreas verdes, praças e canteiros do município de Itaúba/MT.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: SANTOS E BENASSI LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria orçamentaria, contábil, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

DO REAJUSTE DO VALOR: Fica reajustado o valor unitário dos serviços descritos no item de nº 01 da Cláusula Primeira do contrato original, no percentual de 14,5474% usando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - (INPC) acumulado de Janeiro/2022 à Novembro/2024, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando o valor mensal dos serviços de R\$ 11.000,00 para R\$ 12.600,22 sendo este último o novo valor a ser pago a CONTRATADA.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 151.202,64 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 12.600,22 (doze mil, seiscentos reais e vinte e dois centavos) cada, com vencimento sempre até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês vencido, referente à execução dos serviços mencionados no contrato em epigrafe, no período de janeiro a dezembro de 2025..

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: E C ZOCANTE & CIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de locação de sistemas de informação com instrumentos de gestão em saúde pública municipal integrando todas as unidades de saúde, incluindo manutenção legal e corretiva, suporte técnico, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT.

DO REAJUSTE DO VALOR: Fica reajustado o valor unitário dos serviços descritos no item de nº 01 da Cláusula Primeira do contrato original, no percentual de 3,8498% usando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - (INPC) acumulado de Setembro/2022 à Julho/2023, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando o valor mensal dos serviços de R\$ 5.000,00 para R\$ 5.192,50, sendo este último o novo valor a ser pago a CONTRATADA.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 125.865,36 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 10.488,78 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) cada, com vencimento sempre até o 10 (décimo) dia do mês subsequente ao mês vencido, referente à execução dos serviços mencionados no contrato em epigrafe, no período de janeiro a dezembro de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: E C ZOCANTE & CIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de concessão de licença de software de gestão integrada de controle de frequência do ponto dos servidores para atendimento da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT.

DO REAJUSTE DO VALOR: Fica reajustado o valor unitário dos serviços descritos no item de nº 01 da Cláusula Primeira do contrato original, no percentual de 3,8498% usando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - (INPC) acumulado de Setembro/2022 à Julho/2023, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando o valor mensal dos serviços de R\$ 5.000,00 para R\$ 5.192,50, sendo este último o novo valor a ser pago a CONTRATADA.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 62.310,00 (sessenta e dois mil, trezentos e dez reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 5.192,50 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) cada, com vencimento sempre até o 10 (décimo) dia do mês subsequente ao mês vencido, referente à execução dos serviços

mencionados no contrato em epígrafe, no período de janeiro a dezembro de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT E JUSSILENE FRANCISCA DOS SANTOS.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro do ano de 2.024, nesta cidade de Itaúba, Estado de Mato Grosso, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, estabelecida a Av. Tancredo Neves, 799 – Centro – Itaúba – MT, presentes de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.961/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula nº. 1161, ora denominado contratante e **JUSSILENE FRANCISCA DOS SANTOS**, Matrícula nº. 1502, denominado contratada, celebram, com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 001/2010 e Lei Municipal nº. 1.579/2023, e conforme Decreto nº. 073/2023 e demais disposições a seguir, o presente TERMO DE ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO 1.1. Este instrumento fundamenta-se no CONTRATO nº 054/2024, tendo como fundamento legal as leis acima referenciadas e demais disposições a seguir: 1.2. Se faz necessário a prorrogação contratual com fundamento no inciso I do art. 2º da Lei Complementar nº 001/2010, uma vez que a ausência de servidor na **área da saúde**, falta de servidores e ausência do processo seletivo pode trazer prejuízos ao atendimento da população, não se podendo interromper tal atendimento até a realização do processo seletivo prorroga o mesmo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO** 2.1 Este Termo Aditivo

tem por objetivo: 2.1.1. O decorrente da alteração da vigência e validade conforme cláusula sétima do Contrato nº 054/2024 e Alteração Contratual firmada entre as partes.

2.1.2 A vigência deste aditivo compreenderá o período de **01/01/2025 a 29/06/2025**, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer momento nos termos da Lei Complementar nº 001/2010 e demais disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Em tudo mais, ficam ratificadas todas as disposições e cláusulas do Contrato nº 054/2024, a qual este aditivo passa a fazer parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE:

4.1. Este Termo Aditivo terá validade a partir de sua publicação.

E por estarem justos e acordados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos jurídicos legais.

Itaúba – MT, 31 de Dezembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal CONTRATANTE

JUSSILENE FRANCISCA DOS SANTOS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

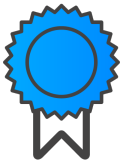
JULIANA NOTARI

MATRÍCULA - 602

KATHREIN MILLAN GIROLDO

MATRÍCULA - 1104

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Mon Jan 13 13:32:03 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)